



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/81

SÚMULA:-Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 4º item I da Lei Municipal nº 721/80 de 22 de dezembro de 1.980, e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$.1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0200-GOVERNO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

03070202.02-Assessoramento Superior

3.1.2.0-Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e Encargos.....	350.000,00

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301-Administração

03070212.04-Serviços de Administração Geral

3.1.2.0-Material de consumo.....	100.000,00
----------------------------------	------------

0400-DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0403-Divisão de Cadastro, tributação e fiscalização

03080302.15-Arrecadação e fiscalização

3.1.2.0-Material de consumo.....	15.000,00
----------------------------------	-----------

0404-Divisão de tesouraria

03080322.16-Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01-Vencimentos e salários.....	500.000,00
----------------------------------------	------------

0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501-Serviço Rodoviário Municipal

16880212.17-Manutenção da oficina mecânica

3.1.2.0-Material de consumo.....	40.000,00
----------------------------------	-----------

0600-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601-Divisão dos Serviços de utilidade pública

10600212.19-Manutenção dos Serviços administrativos

3.1.1.1.03-Abono de férias.....	20.000,00
---------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

fl.02

0080 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-Administração	
08070212.04-Serviços de administração geral	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	50.000,00
0802-Divisão do Ensino de primeiro grau	
08421881.10-Reconstr.Constr.e Instalação de escolas	
4.1.1.0.02-Reconstr.Ampl.melhoria e adap.de escolas..	355.000,00
0803-Divisão de Cultura	
08480212.25-Manutenção da divisão de cultura	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.480.000,00

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente e na mesma importância:

0200-GOVERNO MUNICIPAL	
0201-Gabinete do Prefeito	
03070202.02-Assessoramento superior	
4.1.2.0.01-Máquinas motores aparelhos e equip.....	20.000,00
02-Móveis e utensílios em geral.....	20.000,00
0400-DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0401-Administração	
03080212.04-Serviços de administração geral	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	40.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais.....	10.000,00
3.2.6.5-Juros de outras dívidas.....	80.000,00
0403-Divisão de cadastro tributação e fiscalização	
03080302.15-Arrecadação e fiscalização	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	30.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-Serviço Rodoviário Municipal	
16880212.04-Serviços de administração geral	
3.1.1.3-obrigações patronais.....	20.000,00
4.1.2.0.01-Máquinas,motores aparelhos e equipamentos	15.000,00
02-Móveis e utensílios em geral.....	10.000,00
16885342.18-Conservação de Estradas vicinais	
3.1.1.1.02-Gratificações diversas.....	40.000,00
4.1.1.0.01-Estudos e Projetos.....	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

fl.03

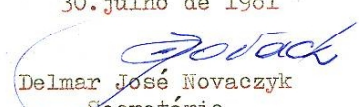
0600-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601-Divisão dos serviços de utilidade pública	
10600212.19-Manutenção dos serviços administrativos	
4.1.1.0.01-Estudos e projetos.....	120.000,00
02-Aquisição de imóveis.....	300.000,00
10583281.05-Construção de Parques e Jardins	
4.1.1.0.01-Constr.de Parques e Jardins.....	100.000,00
13764481.06-Pavimentação e calçamento	
4.1.1.0.01-Pavimentação e calçamento de ruas e aveni das.....	270.000,00
0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0802-Divisão do ensino de primeiro grau	
08421881.10-Reconstr.Constr. e Instalação de escolas	
4.1.1.0.01-Construção e Instalação de escolas....	355.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	1.480.000,00

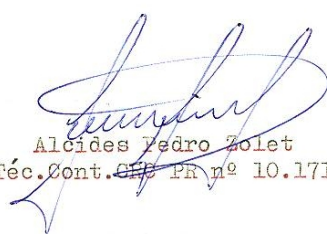
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 DE JULHO DE 1981.


Vicente Mické Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em
30. julho de 1981


Delmar José Novaczyk
Secretário


Alcides Pedro Zolet
Téc. Cont. PR nº 10.171